



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

09.04.05
Expediente nº 001/2005
- Diretora do Legislativo -

LEI Nº 2884, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Denomina de Papa João Paulo II, a Ponte que está sendo construída sobre o Rio Salgado, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Papa João Paulo II, a Ponte que está sendo construída sobre o Rio Salgado, localizada entre as Avenidas Leandro Bezerra e José de Melo, medindo 45,00m de extensão por 23,00m de largura e pista dupla, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano dois mil e cinco (2005).///

RAIMUNDO Antônio de MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE